

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 800/2018 - PMP/GP



"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha'- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria Uruará, Boa Vista do Cuçari e Itamucuri, para busca ativa e atendimento Psicossocial e jurídico, no período de 11 a 20 de setembro de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 10 de setembro de 2018.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de setembro de 2018.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.